



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 440, DE 11 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de Cidadã Duquecaxiense à Sra. Advogada e Jornalista GERALDINA SILVA GUERRA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de agosto de 1980.

JOSE DOS SANTOS CALLADO
Presidente